

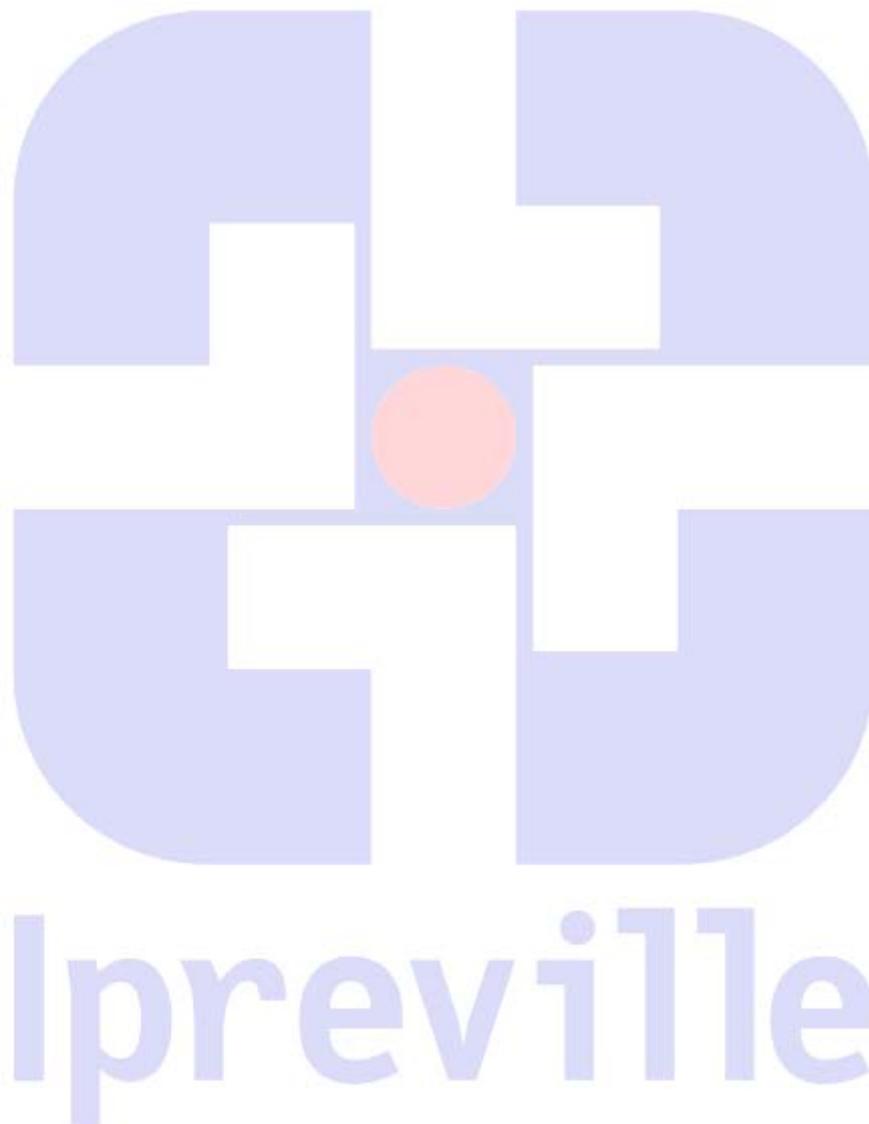
### Cobrança de Débitos em Atraso

<b>Criação</b>	<b>Edição</b>	<b>Codificação</b>
	1ª	ARR-12
<b>Elaboração</b>	<b>Revisão</b>	<b>Aprovação</b>
Leonardo Diz Acosta Rubini	Marco Aurélio Corrêa	
<b>Conceito</b>		
<p>Por vezes, o Ente acaba por não realizar o pagamento das contribuições previdenciárias de cota patronal, dos parcelamentos de contribuições previdenciárias, déficits atuarias contratados ou de algum valor que deveria ser restituído ao Instituto.</p> <p>Quando isso ocorre, se faz necessário entrar em contato com o Ente para realizar as cobranças necessárias, o que ocorre através de ofícios dentro do SEI.</p>		
<b>Objetivos</b>		
Realizar a cobrança dos débitos existentes.		
<b>Aplicação</b>	<b>Execução</b>	
Quando necessário.	Servidor responsável pelo setor de arrecadação do Ipreville e/ou setor contábil.	
<b>Materiais Necessários</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Acesso ao SEI;</li> <li>▪ Acesso à pasta do financeiro e senhas para modificação das planilhas;</li> </ul>		
<b>Siglas Utilizadas</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ SEI – Sistema Eletrônico de Informações</li> </ul>		
<b>Descrição do Processo</b>		
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Em não havendo o pagamento das contribuições previdenciárias de cota patronal (total ou parcial), dos parcelamentos de contribuições previdenciárias, déficits atuarias contratados ou de algum valor que deveria ser restituído ao Instituto, deve-se incluir o valor não pago na planilha <u>Dívidas PMJ</u> conforme o semestre desejado. A planilha pode ser encontrada em R:\CONTABILIDADE\DAM, seguindo o ano desejado.</li> <li>2. Identificados e somados os valores pendentes conforme o tipo de dívida, confecciona-se o ofício.</li> <li>3. Abriro sistema SEI.</li> <li>4. Após acessar o SEI, selecionar na lista à esquerda a opção <u>Acompanhamento Especial</u>. Procurar na lista os processos de cobrança já existentes e utilizar o que for adequado a cobrança a ser realizada. Modelos de ofício podem ser encontrados dentro dos processos.</li> <li>5. Enviar o Ofício para a Secretaria da Fazenda com os valores em atraso.</li> <li>6. Aguardar retorno do Ente.</li> </ol>		
<b>Considerações</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A pendência de contribuições previdenciárias provavelmente levará a um novo</li> </ul>		

parcelamento. Procedimento pra parcelamentos contam com manual específico.

**Referências**

■



## Fluxograma

